



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 0124/2022.

De 15 de julho de 2022.

**PROCESSO Nº 5012/2022 (DISPENSA DE LICITAÇÃO)**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que este documento  
foi publicado no Diário Oficial dos  
Municípios - DOM / PA. 3.038  
de 18 / 07 / 2022

Dispõe sobre a dispensa  
de licitação, nos termos  
do inciso II, art. 24, da  
Lei nº 8.666/93.

*Marilene Miranda Costa*  
Coordenadora do Apoio  
Administrativo Central

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará,  
no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos  
termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21  
de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de máquinas manuais destinadas a  
atender as necessidades das unidades escolares municipais e Secretaria de Educação e Cultura  
de Conceição do Araguaia-PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa P. C. COMERCIO DE  
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 09.141.885/0001-13, pelo preço  
comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 15.213,15 (quinze  
mil, duzentos e treze reais e quinze centavos).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação  
Orçamentária:

Programa: 10.1001.12.845.0403.2079.15500000.4.4.90.52.0.0

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que este documento  
foi publicado no Diário Oficial dos  
Municípios - DOM / PA.  
de 21 / 07 / 2022

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2022.

**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal

*Marilene Miranda Costa*  
Coordenadora do Apoio  
Administrativo Central

